



5231475

00135.230413/2025-58

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO- TED Nº 02/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPD/MDHC)**

Nome da autoridade competente: **Anna Paula Feminella**

Número do CPF: ***.589.***-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Coordenação-Geral de Diversidade e Interseccionalidade**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 305, de 9 de janeiro de 2023, Presidência da República/Casa Civil, DOU Edição 6-B, Seção 2 - Extra B, página 1; Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete do Ministro, DOU Edição 71, Seção 1 - página 36; Portaria nº 1.047 de 5 de agosto de 2024, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete do Ministro, DOU Edição 151, Seção 1 - página 18.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810007 - Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26429 -Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás- IF-Goiás**

Nome da autoridade competente: **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

Número do CPF: ***.477.***-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Administração

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: **158153 - IF Goiás**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IF Goiás. UG Gestão: 26429

3. OBJETO: Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento e à formação de lideranças para defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em consonância com o eixo 2 do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A presente parceria tem como objetivo contribuir com a implementação do Programa de Formação de Lideranças de Movimentos Sociais de Pessoas com Deficiência, cuja finalidade é promover o fortalecimento da participação e controle social, bem como o letramento sobre os direitos das pessoas com deficiência, fortalecer a atuação de lideranças em seus territórios e equipamentos públicos, fomentar a participação social e política, estimular o combate ao capacitismo e incentivar o associativismo e a atuação em conselhos e em redes de defesa de direitos humanos. O Programa se insere como estratégia de implementação do Novo Plano Viver sem Limite em âmbito nacional.

A metodologia do Programa baseia-se em uma abordagem político-pedagógica transversalizada e acessível, que considera os múltiplos marcadores sociais e suas interações (como deficiência, raça, gênero, sexualidades, localidade e classe social). O Programa tem início com trilhas formativas online, desenvolvidas em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), compostas por cursos autoinstrucionais com conteúdo introdutório, intermediário e avançado sobre pessoas com deficiência, participação e controle social, liderança, gestão pública e políticas públicas transversais e específicas de pessoas com deficiência. A formação presencial ocorrerá por meio de seminários regionais, com materiais adaptados e metodologias participativas, priorizando o diálogo com atores dos territórios, os quais são especialistas nas realidades locais. Haverá também acompanhamento pedagógico, instrumentos de avaliação e sistematização dos resultados.

O Programa é direcionado a pessoas com deficiência, especialmente lideranças individuais e coletivas vinculadas a movimentos sociais, associações e organizações da sociedade civil; representantes de organizações públicas e servidores envolvidos na promoção de direitos das pessoas com deficiência; familiares e cuidadoras; conselheiros de direitos (municipais, estaduais, distritais e nacionais); ativistas e defensores de direitos humanos; e gestores públicos de diferentes esferas; bem como a toda sociedade com interesse na defesa dos direitos e na inclusão de pessoas com deficiência. A formação presencial adotará ações afirmativas, com reserva de 50% das vagas a mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, comunidades de terreiro e ribeirinhas com deficiência.

O TED está organizado em duas metas. A Meta 1 contempla o desenvolvimento de toda a base teórico-metodológica dos Seminários Regionais de Formação de Lideranças, além da organização e realização destes Seminários Regionais. Esta etapa envolve desde a revisão bibliográfica e curadoria de conteúdos formativos até a definição das estratégias pedagógicas e elaboração dos materiais didáticos que serão utilizados nos encontros. Também abrange o suporte logístico e operacional necessário à realização dos seminários, incluindo a acessibilização dos conteúdos, das estratégias pedagógicas e metodologias ativas de participação, a mobilização da sociedade civil para participação; a emissão de certificados de participação; definição de cronograma de atividades e gestão de deslocamentos. O objetivo principal é garantir uma formação inclusiva, participativa, instrumental e territorializada, voltada a pessoas com e sem deficiência que atuam na defesa dos direitos dessa população.

Já a Meta 2 dedica-se à sistematização dos dados produzidos e à divulgação dos resultados dos Seminários Regionais. A proposta inclui a organização dos registros dos participantes, produção de materiais que relatem e historicizem a experiência formativa — como livros, vídeos e podcasts — e a elaboração de um relatório final consolidado para a SNDPD/MDHC. Esta etapa objetiva dar visibilidade às ações desenvolvidas, fortalecer a memória

institucional do programa e fomentar o intercâmbio de práticas e saberes entre lideranças que atuam na defesa dos direitos de pessoas com deficiência e organizações envolvidas.

A Meta 1 terá como produtos a estruturação pedagógica, seleção de conteúdos, organização, mobilização e realização de 8 (oito) Seminários Regionais de Fortalecimento de Lideranças para Defesa de Direitos de Pessoas com Deficiência no Brasil; os oito relatórios de execução dos Seminários Regionais, que conta com o processo de organização e mobilização das atividades, as adequações regionais desenvolvidas, as aprendizagens no processo e as recomendações para as próximas atividades formativas. A Meta 2 terá como produtos relatório quantitativo com resultados dos Seminários e documento qualitativo incluindo os depoimentos colhidos nos processos formativos, durante e após a realização dos seminários; e a disseminação dos materiais de comunicação produzidos.

Encontra-se disponível abaixo o detalhamento das metas:

Meta 1: Elaboração de conteúdo, de estratégia pedagógica e realização dos Seminários Regionais.

Etapas (ações):

Etapa 1.1: Revisão de literatura abrangente sobre pessoas com deficiência;

Etapa 1.2: Seleção de materiais teóricos e instrumentais a serem incorporados nos Seminários Regionais de Formação;

Etapa 1.3: Definição das estratégias pedagógicas dos Seminários Regionais;

Etapa 1.4: Elaboração dos materiais didáticos a serem usados nos Seminários Regionais;

Etapa 1.5: Elaboração de estratégia de implementação de ações afirmativas para pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+ com deficiência;

Etapa 1.6: Suporte para realização dos encontros: elaboração de materiais de apoio; acessibilização dos materiais; material de consumo; organização e execução do cronograma de atividades; organização e execução de diárias para deslocamentos e articulação com área técnica da SNDPD para local de execução dos Seminários Regionais; organização de registros de pessoas que participarão dos Seminários Regionais; emissão de certificado de participação;

Etapa 1.7: Realização dos Seminários Regionais de Formação de pessoas com ou sem deficiência que atuam na defesa dos direitos de pessoas com deficiência nos territórios.

Etapa 1.8: Elaboração dos relatórios de execução dos oito Seminários Regionais.

Meta 2: Sistematização, consolidação e disseminação dos resultados.

Etapas (ações):

Etapa 2.1: Sistematização dos dados e registros de participantes dos Seminários Regionais;

Etapa 2.2: Estruturação de livro/arquivo que historicize e relate, a partir de textos, falas e fotografias, a execução dos Seminários Regionais de Fortalecimento de Lideranças;

Etapa 2.3: Divulgação dos resultados quantitativos dos Seminários Regionais de Formação de Lideranças;

Etapa 2.4: Divulgação dos resultados, a partir de relatos de participantes das ações, em vídeos/podcasts institucionais da SNDPD/MDHC e do IFG;

Etapa 2.5: Elaboração dos relatórios finais à SNDPD/MDHC.

A previsão de cronograma para os oito Seminários Regionais de Fortalecimento de Lideranças foi organizada com base na dimensão territorial do país e na capacidade de mobilização e participação de lideranças engajadas na agenda. Os oito Seminários Regionais ocorrerão no ano de 2026. Destes oito Seminários, dois serão realizados nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste e um seminário regional nas regiões Centro-Oeste e Sul do Brasil. Vale mencionar que as datas e locais previstos são passíveis de alteração.

Os temas de interesse para a formação foram definidos com base nas demandas de lideranças, organizações e movimentos atuantes nos territórios. Entre eles estão: formulação de projetos, voltada ao desenvolvimento de competências de escrita, estruturação, planejamento e captação de recursos; análise dos desafios e possibilidades da atuação de lideranças e organizações nos territórios, que aborda a realidade local e o fortalecimento comunitário e de redes de defesa de direitos humanos; acesso e interpretação de editais e processos seletivos para estabelecimento de parcerias; qualificação da participação e do controle social em políticas públicas brasileiras; avaliação de possibilidades de parcerias entre sociedade civil, legisladores, universidades e governos; orçamento público; e estratégias de defesa de direitos humanos de pessoas com deficiência e parcerias locais, com ênfase na atuação em redes, com associações/organizações, Ministério Público e conselhos nacional, estaduais, distrital e municipais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste TED entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), está em plena consonância com as competências legais e institucionais de ambas as partes envolvidas. A SNDPD, conforme disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, é responsável por formular, coordenar e avaliar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, bem como por desenvolver ações intersetoriais voltadas à equidade, acessibilidade e participação social dessa população em todo o território nacional^[1].

As pessoas com deficiência somam cerca de 14,4 milhões de brasileiros, aproximadamente 7,3% da população, segundo o Censo Populacional de Pessoas com Deficiência, realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado em 2025^[2]. A edição de 2022 evidencia que 8,1% das mulheres e 6,4% dos homens possuem alguma deficiência, o que corresponde a 8,3 milhões de mulheres com deficiência e 6,1 milhões de homens com deficiência. Destaca-se ainda que, em relação ao critério cor/raça, o Censo de 2022 trouxe que há 6,4 milhões de pessoas pardas com deficiência; 6,1 milhões de pessoas brancas com deficiência; 78 mil pessoas indígenas com deficiência (menos de 1% do total); e 1,8% do total de pessoas com deficiência são pessoas pretas. Entretanto, permanecem incipientes os dados sobre a quilombola, LGBTQIA+ e em situação de rua que vivencia a deficiência, o que reforça a necessidade de assegurar sua participação e formação política para a defesa de direitos.

Do ponto de vista normativo, destaca-se a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD)^[1], promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que reforça o compromisso dos Estados Partes em garantir a plena participação das pessoas com deficiência na vida política e pública. Seu artigo 29 determina que sejam oferecidas oportunidades acessíveis e inclusivas para a formação de lideranças.

Alinhada a esse compromisso, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015^[2] - estabelece, em seu artigo 27, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promovam programas de formação de novas lideranças com deficiência, assegurando sua plena participação na vida política, social e econômica do país.

Nesse contexto, o Programa de Formação de Lideranças para Defesa de Direitos de Pessoas com Deficiência, proposto no âmbito deste TED, insere-se diretamente nas diretrizes do Novo Plano Viver sem Limite, política nacional da pessoa com deficiência, a qual é permanente e interministerial coordenada pela SNDPD/MDHC, que envolve 27 ministérios, 95 ações e R\$ 6,5 bilhões de investimento. Além disso, responde ao Programa 5811 – ^[3] Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Plano Plurianual 2024–2027^[3], cujo objetivo consiste em enfrentar as barreiras ao exercício da cidadania plena por meio de políticas públicas integradas, intersetoriais e participativas. A ação proposta contribui, de maneira direta, para as metas desse programa, como a formação de lideranças com deficiência diversas, em todo o território nacional.

Por fim, a descentralização da execução para o IFG proporcionará benefícios estratégicos à implementação do Programa. Entre eles, destacam-se a eficiência na gestão dos recursos públicos, a otimização do tempo de execução e a segurança jurídica na formalização da parceria; a ampliação da qualidade técnica na condução metodológica e pedagógica do Programa; o fortalecimento da articulação entre academia, Estado e sociedade civil; e a capilaridade na execução das ações, com respeito às diversidades regionais, territoriais e identitárias. Espera-se, ainda, que a execução descentralizada contribua para ampliar o alcance, a legitimidade e a sustentabilidade da política pública, em consonância com os princípios da gestão democrática e participativa, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a inclusão, a equidade e os direitos das pessoas com deficiência.

^[1] ONU. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2006. Tradução oficial em português disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>.

^[2] BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm.

^[3] BRASIL. Plano Plurianual da União 2024–2027. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acao-informacao/acoes-e-programas/ppa>.

^[1] BRASIL. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Diário Oficial da União, Brasília, 1 jan. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11341.htm

^[2] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022 : pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista : resultados preliminares da amostra*. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. 80 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102178>.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x)Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. R\$ 125.850,00- Despesa operacional administrativa para contratação de Fundação de Apoio do IFG. A utilização da Fundação assegura conformidade legal, agilidade na gestão dos recursos e apoio à execução das atividades previstas no objeto deste TED. A contratação está amparada na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 7.423/2010, que autorizam o suporte técnico-administrativo de fundações credenciadas à execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O valor destinado à Fundação de Apoio corresponde a 10 % do valor global pactuado neste TED.
2. R\$ 50.000,00- Despesa vinculada ao fortalecimento da Política de Inclusão do IFG, promovida por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, presente em todos os campus do IFG.

Diante do exposto, verifica-se que o valor total do custo indireto representa, aproximadamente, 14% do valor da parceria.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração de conteúdo, de estratégia pedagógica e realização dos Seminários Regionais	unidade	8	R\$ 149.312,50	R\$ 1.194.500,00	nov/25	mar/27
PRODUTO 1	Relatórios de execução dos Seminários Regionais	unidade	8	R\$ 149.312,50	R\$ 1.194.500,00	nov/25	mar/27
META 2	Sistematização, consolidação e disseminação dos resultados.	unidade	2	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00	nov/25	mar/27

PRODUTO 2	Relatórios dos resultados dos Seminários Regionais	unidade	2	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00	nov/25	mar/27
	Meta1+ Meta2				R\$ 1.258.500,00		
	Total Meta1+ Meta2 + Custos indiretos				R\$ 1.434.350,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 734.350,00 (setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)
Março/2026	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00	Não	R\$ 1.258.500,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.79	Sim	R\$ 175.850,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
Total		R\$ 1.434.350 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura deste documento.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás- IF-Goiás

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura deste documento.

ANNA PAULA FEMINELLA
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ANEXO I-MEMÓRIA DE CÁLCULO

META 1 (itens)	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	Coordenador da gestão do projeto	mês	16	R\$ 4.500,00	R\$ 72.000,00
2	Apoio Administrativo	mês	16	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
3	Consultor pedagógico e de conteúdo	mês	16	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00
4	2 Bolsistas de mobilização e apoio na região nordeste	bolsa/mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
5	1 Bolsista de mobilização e apoio na região centro-oeste	bolsa/mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
6	2 Bolsistas de mobilização e apoio na região norte	bolsa/mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
7	2 Bolsistas de mobilização e apoio na região sudeste	bolsa/mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
8	1 Bolsista de mobilização e apoio na região sul	bolsa/mês	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
9	Serviços de acessibilidade	unidade	1	R\$ 22.900,00	R\$ 22.900,00
10	Materiais de consumo	unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
11	Materiais de divulgação	unidade	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
12	Kit aluno	unidade	640	R\$ 100,00	R\$ 64.000,00

13	Ajuda de custo (deslocamento, hospedagem e alimentação)	unidade	640	R\$ 1.200,00	R\$ 768.000,00
14	Passagens aéreas (equipe de trabalho)	unidade	21	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00
15	Diárias(equipe de trabalho)	diária	84	R\$ 400,00	R\$ 33.600,00
Total					R\$ 1.194.500,00
META 2 (itens)	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Consultor de acompanhamento e monitoramento	meses	16	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00
Total					R\$ 64.000,00
Custos Indiretos					
	VRI - Fortalecimento dos ações do NAI e dos NAPNES - IFG	unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Contratação da Fundação de Apoio para gestão orçamentária e administrativa	unidade	1	R\$ 125.850,00	R\$ 125.850,00
Total					R\$ 175.850,00

Em 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 07/11/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina G B Irigon registrado(a) civilmente como Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 5231475 e o código CRC AD1D73BC.

Referência: Processo nº 00135.230413/2025-58

SEI nº 5231475

Criado por [jeny.batista](#), versão 4 por [jeny.batista](#) em 07/11/2025 09:58:32.